



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA


RESOLUÇÃO N°007/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS - CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.


RESOLVE:

Art.1º. Aprova, o Digesus 2º quadrimestre de 2022, com metas, e indicadores para monitoramento e avaliação.

Barra Funda, 06 de outubro de 2022


KARINA BERNARDI LOUSADO
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 007/2022


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.